



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 9, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Prorroga prazo de conclusão do PGEA nº 1.35.000.000677/2019-95.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 149 da [Lei nº 8.112/90](#), bem como o art. 33, IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO as razões apresentadas no OFÍCIO/SG/CPD Nº 23/2020 – Administrativo, de 07 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria PRSE nº 2, de 08 de janeiro de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União – Seção 1, pág. 59, de 09 de janeiro de 2020, a qual reconduzia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de janeiro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela [Portaria nº 109, de 18 de julho de 2019](#), publicada no DMPF-e nº 137/2019-ADM, em 23 de julho de 2019, pg. 57, referente ao Processo nº 1.35.000.000677/2019-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jan. 2020. Caderno Administrativo, p. 40.](#)**